



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 771/2025. NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA N°02/2025 FERIADO CARNAVAL E MERCADÃO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO CPE 003.2025

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO CRED N°. 001.2025

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE N°. 005.2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRED. 001.2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010511/2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010711/2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020711/2024

CONVÊNIOS

- EXTRATO CONVÊNIO N° 004.2025





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 771/2025

Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, localizado no município de Irecê, estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de Irecê-Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME – Irecê-Bahia, para um mandato de 04 anos, podendo ser renovado por mais um período de 02 a 04 anos.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) **Um representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Titular: Valcilene Barbosa Batista de Souza
Suplente: Daniele Carolina Dourado Costa
- b) **Dois representantes do Corpo Técnico-Pedagógico da Educação;**
Titular: Melka Betini Costa de Oliveira Melo
Suplente: Maria das Graças Gonçalves Sousa
Titular: Josevânia Conceição Teixeira
Suplente: Fernanda Rodrigues Marques
- c) **Um representante do Gabinete do Prefeito;**
Titular: Geisa de Oliveira Dourado
Suplente: Nelson Rodrigues da Cruz Júnior
- d) **Um representante do Ensino Superior em Educação;**
Titular: Lormina Barreto Neta
Suplente: Ana Karine Loula Torres Rocha

II – REPRESENTANTES DO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCACIONAL:

- a) **Um representante de Professores da Rede Municipal;**
Titular: Ênia Mendes da Rocha Silva
Suplente: Eliene Alecrim da Silva

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

b) Um representante de Servidores Administrativos da Educação;**Titular:** Cristiana Ferreira da Silva**Suplente:** Hortência Ferreira Rocha**c) Um representante de Pais de Alunos;****Titular:** Roseane B. dos Santos**Suplente:** Lucileide David Rodrigues**d) Um representante de Educação Infantil da Rede Particular;****Titular:** Priscila Coelho de Almeida Oliveira**Suplente:** Stephane Souza Rodrigues Rocha

Ênia Mendes da Rocha Silva	Presidente
Valcilene Barbosa de Souza	Vice-Presidente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê-Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DA FEIRA LIVRE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 (SEGUNDA FEIRA) PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2025 (QUARTA-FEIRA) E DETERMINA O FECHAMENTO DA CENABI – CENTRO DE ABASTECIMENTO DE IRECÊ (MERCADÃO) NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EM RAZÃO DOS FERIADOS DO DIA DO COMERCIÁRIO E DIA DA CONCIÊNCIA NEGRA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE), no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica transferido a feira livre do dia 03 de março de 2025 (segunda-feira) para o dia 05 de março de 2025 (quarta-feira) em razão do feriado do dia do comerciário.

Art. 2º Fica determinado o fechamento da CENABI (centro de abastecimento de Irecê (Mercadão) nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025 em razão dos respectivos feriados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
DECRETO Nº. 12/2025

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 31, Bairro Centro
Tel.: (074) 3688-6515 - CEP.: 44.860-069
Irecê - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 003/2025. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Serviços de pavimentação em CBUQ na sede do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão Pública:** 18 de Março de 2025 às 10:00h. **Local da Sessão:** <https://bnc.org.br/>. Edital: www.irece.ba.gov.br, <https://bnc.org.br/> e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO CRED Nº. 001/2025

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao **Credenciamento** sob o nº **001/2025**, referente a fixação de normas e regras para credenciamento/contratação objetivando a prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa J.E. MOTA DE SOUZA DEDETIZAÇÃO-ME – A.V.M DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ nº 17.620.438/0001-75. Autos para vistas no Setor de Licitações ou através do e-mail: licita_irece@hotmail.com. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CPE Nº. 005/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 22.336.152/0001-00, no processo licitatório na modalidade da Concorrência Pública Eletrônica Nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma (demolição) e construção da Creche Lions na sede do Município de Irecê/BA, posicionou-se por: **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no portal da BNC - <https://bnc.org.br/>. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031601/2025

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 001/2025

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 001/2025, que tem como objeto prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA, tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031601/2025

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 001/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 001/2025, que tem por objeto prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 24/02/2025 à 24/02/2026, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 351.150,00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais). Irecê/BA – BA, 24 de fevereiro de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010511/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022402/2025
- QUANTITATIVO E VALOR -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010511/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 34.909.753/0001-36. OBJETO: Aquisições de materiais médicos hospitalares para atender às demandas do Município de Irecê/BA. PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento) do valor total do contrato. Irecê/BA, 26/02/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010711/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA022102/2025
- QUANTITATIVO E VALOR -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010711/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa C F MED LTDA - CNPJ Nº 07.643.672/0001-64. OBJETO: Aquisições de materiais médicos hospitalares para atender às demandas do Município de Irecê/BA. PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) do valor total do contrato. Irecê/BA, 25/02/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020711/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA032402/2025
- QUANTITATIVO E VALOR -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020711/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: Aquisições de materiais médicos hospitalares para atender às demandas do Município de Irecê/BA. PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento) do valor total do contrato. Irecê/BA, 26/02/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Irecê e o Centro Espírita Jesus de Nazaré. **Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo regulamentar o apoio financeiro a Convenente, para que esta possa melhor desempenhar suas funções, ministrando aulas de música para crianças, jovens e adolescentes carentes oriundas das Escolas Municipais com idade entre 9 a 17 anos. **Vigência:** 03.02.2025 a 30.11.2025. **Valor:** O valor estimado deste convênio é de R\$ 5.964,49 (Cinco mil, novecentos e noventa e sessenta e quatro reais, quarente e nove centavos) mensais, sujeito à aprovação da prestação de contas da parcela anterior. **Assinam:** Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito e Diomira Fernandes Macedo – Presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB7D-90EC-9C11-80A1-02E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB7D-90EC-9C11-80A1-02E8



Hash do Documento

ccf2cfe62a0eac4f47a3acc004cccae31f8dead859aa5ab98e92f989ea12c941

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 18:24 UTC-03:00